



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.637, DE 21 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 23.000,00, REFERENDANDO O ATO Nº 06/2016 DE 20/06/2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, referendando o Ato nº 06/2016 de 20 de junho de 2016, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças, Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal e concomitante na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, crédito adicional de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos da seguinte dotação:

PODER LEGISLATIVO							R\$
CÂMARA MUNICIPAL							
01.01.00	01.031.0001.2.001/3.3.90.32.00	Ficha nº	9	Fonte	01		R\$ 23.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO							R\$
CÂMARA MUNICIPAL							
01.01.00	01.031.0001.2.001/3.3.90.35.00	Ficha nº	11	Fonte	01		R\$ 23.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733 de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

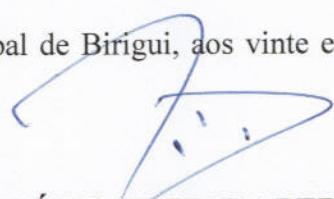
Prefeitura Municipal de Birigui

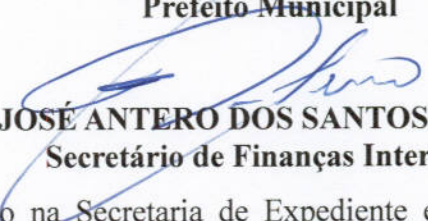
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de junho de dois mil e dezesseis.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal


JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças Interino

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas